

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução nº 101/94 da Câmara Municipal.

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 576.584,00 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA 012

4110-00 - Obras e Instalações.....	R\$ 400.000,00
4120-00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 176.584,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito, serão provenientes do provável excesso de arrecadação verificado até o mês de julho de 1994, considerando a tendência do exercício e do aumento vegetativo, nos termos do § 3º, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64, conforme Lei Municipal nº 2.708, de 25 de agosto de 1994.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de setembro de 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

AFP/SMG.

Cláudio do Vale
Barra Mansa 605
29/09/94

